



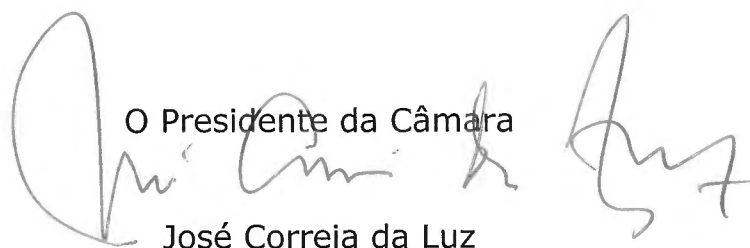
## MUNICÍPIO DO CRATO

Gabinete do Presidente

### Despacho

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 36.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delega, no senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha, a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estipulado por Lei, no âmbito do Festival do Crato 2016, designadamente os contactos e decisões sobre todos os aspetos organizativos, financeiros e contratuais.

Crato, 29 de março de 2016

O Presidente da Câmara  
  
José Correia da Luz